



## Edital Nº 020/2010/SME

Fixa data e estabelece as normas e procedimentos que nortearão o Processo de Remoção de Vagas Excedentes na área Especialistas em Assuntos Educacionais (Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Escolar), professor de Anos Iniciais, Anos Finais e Educação Infantil para o ano letivo de 2011 dos membros efetivos do Magistério Público Municipal lotados e em exercício na Rede Municipal de Ensino de Itapoá / SC.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na seção IV em seu artigo 25, inciso I, alínea b da Lei Municipal nº 075/01 de 24 de dezembro de 2001, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o **Processo de Remoção de Vagas Excedentes na área de Especialistas em Assuntos Educacionais (Administração Escolar, Supervisão Escolar e Orientação Escolar), professor de Anos Iniciais, Anos Finais e Educação Infantil para o ano letivo de 2011** dos membros efetivos do magistério público municipal, lotados e em exercício na Rede Municipal de Ensino de Itapoá / SC.

### 1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **25 e 26 de janeiro de 2011 (3ª e 4ª feira)**. Os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação no horário pré-estabelecido e publicado juntamente com o Quadro de Vagas, após leitura minuciosa do presente Edital;

### 2 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 – Para preenchimento da Ficha de Inscrição serão necessários os seguintes documentos:

- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia da Portaria de Lotação em vigor, para os que já possuem.

### 3 – DO QUADRO DE VAGAS:

3.1 – O quadro de vagas estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Itapoá ([www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br)) e no mural da Secretaria de Educação a partir das 08 horas do dia 18 de janeiro de 2011 (3ª feira);

3.2 – O membro do magistério que não se manifestar no período determinado para a escolha de vagas do processo de remoção perderá o direito sobre a escolha;

3.3 – A escolha de vagas deverá ser pessoal e não poderá ser realizada através de procuração particular ou pública.

### 4 – DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 – Os requerimentos dos profissionais da educação efetivos inscritos serão analisados em ordem crescente de classificação e para fins de classificação no processo de remoção será adotado o seguinte critério:



**Prefeitura Municipal de Itapoá / SC**  
**Secretaria Municipal de Educação**

I – Tempo de serviço prestado no cargo, a partir do concurso público de ingresso, junto a Prefeitura / Secretaria Municipal de Educação.

**5 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- I – Nota de classificação do Concurso de Ingresso;
- II – Maior idade;

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:**

6.1 – A listagem classificatória será publicada no site da Prefeitura ([www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br)) e afixada na Secretaria Municipal de Educação no dia 1º de fevereiro de 2011 (3ª feira) a partir das 9:00 horas.

6.2 – Após a confirmação da escolha de vagas, o profissional da educação requerente será lotado (a) na Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino escolhida, através do ato do Chefe do Poder Executivo, a ser publicado em Edital no Departamento de Pessoal.

**7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

7.1 – A inscrição constará do preenchimento da ficha própria a disposição do (a) Requerente nas Secretarias das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino;

7.2 – O (a) Requerente deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se após a assinatura responsável pela mesma:

7.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Itapoá, 16 de dezembro de 2010.

Valci Terezinha de Souza  
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC  
Secretaria Municipal de Educação

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ / SC

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ / 2010

Eu, \_\_\_\_\_  
Matrícula \_\_\_\_\_, lotado (a) e em exercício na Unidade Escolar \_\_\_\_\_,  
no cargo de : \_\_\_\_\_  
com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, venho por meio deste,

REQUERER,

A Remoção para a vaga de \_\_\_\_\_,  
na Unidade Escolar \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_  
horas semanais, conforme Edital de Processo de Remoção de Vagas  
Excedentes nº 020 /2010 de 16 de dezembro de 2010.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Itapoá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ / SC  
Setor: Pedagógico

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ / 2010

Eu, \_\_\_\_\_  
Matrícula \_\_\_\_\_, lotado (a) e em exercício na Unidade Escolar \_\_\_\_\_,  
no cargo de : \_\_\_\_\_  
com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, venho por meio deste,

REQUERER,

A Remoção para a vaga de \_\_\_\_\_,  
na Unidade Escolar \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_  
horas semanais, conforme Edital de Processo de Remoção de Vagas  
Excedentes nº 020 /2010 de 16 de dezembro de 2010.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Itapoá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.